

DECRETO No:00021 /2019  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de FARIA LEMOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1084 / 2019

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS		
02.02.06	SECRETARIA DE OBRAS E INTERIOR		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.2606	CONSERVAÇÃO RODOVIAS/ESTRADAS VICINAIS		
26.782.2606.1047	CONSTRUÇÃO ESTRADA/PONTE/OBRA ARTISTICA		
4.4.90.51.00	406 Obras e Instalações		8.800,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		8.800,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	8.800,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS		
02.02.09	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
99	Reserva de Contingencia		
99.999	Reserva de Contingencia		
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
9.9.99.99.00	499 Reserva Contingência ou Reserva do RPPS		8.800,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		8.800,00
	TOTAL:	R\$	8.800,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

FARIA LEMOS, 1 DE NOVEMBRO DE 2019



SUELI CUNHA TERRA  
CPF: 006.592.136-48  
PREFEITA MUNICIPAL